

## REGULAMENTO PARA SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PROJETO DE EXTENSÃO E INOVAÇÃO CULTURAL - “INCUBADORA DE BANDAS”

### Nº 332505 - 2º semestre de 2025

O Setor de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ciências Médicas - MG (FCMMG) torna público o presente regulamento e abre seleção para que os estudantes da FCMMG participem de ações de extensão por meio de um projeto de extensão e inovação cultural com a criação de uma “Incubadora de Bandas”.

O presente regulamento propõe a participação de estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Odontologia e Psicologia da FCM-MG em atividades de extensão acadêmica previstas no Projeto de Extensão e Inovação Cultural - “Incubadora de Bandas”.

Orientações sobre o regulamento do Projeto de Extensão e Inovação Cultural - “Incubadora de Bandas”	
Regulamento	332505
Início das inscrições	08/07/2025
Encerramento das inscrições	10/08/2025
Divulgação das inscrições válidas	11/08/2025
Audição / Entrevista	11/08 a 19/08
Resultado Final	Até dia 19/08/2025
Número de bolsas	5 bolsas
Valor da bolsa (para 5 integrantes da banda)	Parcela única de R\$ 400,00 para cada integrante, ao fim da vigência
Vigência do projeto	20/08/2025 a 22/12/2025

Será selecionada 1 proposta de banda composta por um grupo de 5 a 7 acadêmicos, totalizando até 7 (sete) vagas. As bandas devem ser compostas por:

- 1 vaga para 1 diretor musical (além de ser instrumentista)
- 3 a 6 vagas para instrumentistas (teclado, bateria, voz, violão, baixo e outros instrumentos - 1 vaga por instrumento).

### 1. Inscrições

**1.1.** Apenas alunos devidamente matriculados e frequentes na Faculdade de Ciências Médicas poderão se inscrever para o Projeto de extensão e Inovação Cultural - “Incubadora de Bandas”.

**1.2.** As inscrições serão realizadas através do site da FCMMG por meio de preenchimento de formulário eletrônico específico disponível [Aqui](#) ou pelo tópico “editais acadêmicos”, disponível no site oficial da FCMMG.

**1.3.** Após a realização da inscrição o candidato deverá conferir o recebimento do comprovante de inscrição no e-mail cadastrado no formulário de inscrição. O candidato que não receber o comprovante deverá realizar uma nova inscrição, caso o comprovante não seja recebido na nova inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o Setor de Pesquisa e Extensão, dentro do prazo de inscrição, por meio do e-mail [extensaofcmmg@cienciasmedicasmg.edu.br](mailto:extensaofcmmg@cienciasmedicasmg.edu.br)

## **2. Informações Gerais**

**2.1.** A banda selecionada irá realizar as atividades de extensão nos Campus I e II da FCMMG, nos campos de extensão vinculados à FCMMG e outros locais, conforme demandas institucionais.

**2.2.** O Projeto será orientado exclusivamente pela Profa. Ana Cristina Nunes de Gusmão.

**2.3.** A banda atuará como **bolsista** do projeto neste regulamento. Somente 5 integrantes serão bolsistas.

## **3. Processo Seletivo**

**3.1.** Os candidatos deverão se organizar em grupos de **até 7 estudantes** (do mesmo curso de graduação ou de cursos diferentes), sendo que cada aluno poderá se inscrever em apenas 1 (uma) proposta de banda.

**3.2.** As propostas devem apresentar a banda proponente incluindo: nome dos integrantes do grupo, instrumentos tocados por cada integrante, breve descrição do perfil da banda com as informações destacadas no item 4.1.

**3.3.** Os integrantes da banda devem se responsabilizar pelos instrumentos e materiais necessários para a exequibilidade da banda. A FCMMG não se responsabiliza pela aquisição de novos instrumentos ou outros materiais de consumo.

**3.4.** Os integrantes da banda que cursarem o Internato rural durante a vigência estabelecida neste regulamento não poderão participar do projeto.

**3.5.** As bandas deverão participar de uma audição perante uma banca examinadora, realizar uma apresentação de 5 a 7 minutos seguida de uma entrevista.

## **4. Organização das propostas**

**4.1. Para o aceite das propostas de bandas, serão avaliados os seguintes critérios:**

- a. Variedade de instrumentos que podem compor as apresentações da banda
- b. Experiência dos integrantes do grupo (tempo de prática do instrumento, formação)
- c. Variedade de composições da banda para apresentações (duplas, voz e violão, banda com todos os integrantes, etc)
- d. Potencial de criação de produtos (Ex. músicas, gravações de apresentações, etc)
- e. Materiais e Recursos disponíveis (Ex. instrumentos, caixas de som, mesa de som, microfones, etc)
- f. Disponibilidade de horários para apresentações e ensaios.

## 5. Avaliação das propostas:

**5.1.** As propostas serão avaliadas e selecionadas por professores do Setor de Pesquisa e Extensão, colaboradores do Teatro FELUMA e convidados, que comporão a banca examinadora.

**5.2.** A avaliação seguirá os seguintes critérios: variedade de instrumentos que podem compor as apresentações da banda; experiência dos integrantes do grupo; variedade de composições da banda para apresentações; potencial de criação de produtos; materiais e recursos disponíveis e disponibilidade de horários para apresentações e ensaios.

## 6. Divulgação dos resultados

**6.1** A divulgação do resultado dos alunos selecionados ocorrerá no dia 19 de agosto de 2025 no site da FCMMG através do [link](#).

## 7. Condição de certificação

**7.1.** Para fins de certificação, um representante do grupo deverá enviar um relatório/portfólio final com as atividades realizadas no decorrer do semestre, através de link próprio, a ser enviado pelo Setor de Pesquisa e Extensão (por e-mail). O relatório deverá conter: o nome completo dos participantes, data e horário e local das apresentações realizadas, número aproximado de pessoas alcançadas pelas ações e registros fotográficos. **A descrição dos cinco alunos bolsistas no projeto, bem como os dados bancários, deverá ser entregue junto ao relatório final.**

**7.2.** Os participantes do projeto deverão se apresentar no Simpósio de Pesquisa e Extensão acadêmica da Faculdade Ciências Médicas – MG e/ou no Simpósio Internacional de Extensão e Educação em Saúde da Faculdade Ciências Médicas - MG ocorridos dentro da vigência do projeto; e deverão redigir um relato da experiência dos acadêmicos e professores;

**7.3.** Após a validação do relatório final e das condições de certificação, o Setor de Pesquisa e Extensão emitirá um certificado de Projeto de Extensão e Inovação Cultural de 120 horas.

**7.4.** Casos omissos serão tratados diretamente pela coordenação do setor de Pesquisa e Extensão.

**Belo Horizonte, 8 de julho de 2025**



**Prof.ª Leticia Lemos Jardim**

**Coordenadora do setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG**

Conferência:  
Prof.ª Valquíria Marques  
Professora colaboradora do  
Setor de Pesquisa e Extensão